

5	150034 AGUA AZUL DO NORTE	43.083,92
6	150050 ALMEIRIM	52.766,45
7	150060 ALTAMIRA	275.480,10
8	150080 ANANINDEUA	887.647,76
9	150085 ANAPU	45.432,09
10	150095 AURORA DO PARA	49.908,34
11	150120 BAIÃO	76.651,15
12	150130 BARCARENA	200.459,49
13	150140 BELEM	2.457.291,45
14	150145 BELTERRA	27.812,28
15	150172 BRASIL NOVO	23.067,88
16	150175 BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	11.402,97
17	150178 BREU BRANCO	106.321,82
18	150180 BREVES	279.528,57
19	150210 CAMETA	218.254,45
20	150215 CANAA DOS CARAJAS	60.607,64
21	150220 CAPANEMA	108.229,80
22	150230 CAPITAO POCO	84.541,94
23	150240 CASTANHAL	461.889,30
24	150275 CONCORDIA DO PARA	53.064,04
25	150276 CUMARU DO NORTE	21.767,48
26	150277 CURIONOPOLIS	27.533,29
27	150280 CURRALINHO	27.534,84
28	150295 ELDORADO DOS CARAJAS	52.805,20
29	150304 FLORESTA DO ARAGUAIA	32.149,03
30	150307 GARRAFAO DO NORTE	40.538,90
31	150309 GOIANESIA DO PARA	64.598,75
32	150330 IGARAPE-MIRI	98.215,59
33	150345 IPIXUNA DO PARA	104.110,04
34	150350 IRTUJUA	50.588,77
35	150360 ITAITUBA	157.383,32
36	150370 ITUPIRANGA	82.827,70
37	150380 JACUNDA	120.189,20
	150390 JURUTI	92.936,46
38	150405 MAE DO RIO	47.101,39
39	150420 MARABA	445.864,39
40	150430 MARACANA	45.814,93
41	150440 MARAPANIM	44.271,18
42	150445 MEDICILANDIA	50.136,18
43	150470 MOJU	130.584,71
44	150490 MUANA	64.251,57
45	150495 NOVA ESPERANCA DO PIRIA	33.353,34
47	150503 NOVO PROGRESSO	39.940,62
48	150506 NOVO REPARTIMENTO	121.652,36
49	150543 OURILANDIA DO NORTE	52.436,31
50	150510 OBIDOS	81.330,45
51	150530 ORIXIMINA	116.123,69
52	150549 PALESTINA DO PARA	11.740,86
53	150550 PARAGOMINAS	370.949,17
54	150553 PARAUPEBAS	339.108,58
55	150555 PAU D'ARCO	8.275,18
56	150565 PLACAS	50.102,09
57	150600 PRAINHA	46.230,31
58	150580 PORTEL	98.934,76
59	150590 PORTO DE MOZ	65.804,61
60	150613 REDENCAO	213.396,90
61	150616 RIO MARIA	28.221,46
62	150619 RUROPOLIS	81.330,45
63	150650 SANTA IZABEL DO PARA	112.923,05
64	150658 SANTA MARIA DAS BARREIRAS	34.477,05
65	150660 SANTA MARIA DO PARA	38.945,56
66	150670 SANTANA DO ARAGUAIA	117.788,34
67	150680 SANTAREM	477.909,57
68	150715 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	40.213,41
69	150730 SAO FELIX DO XINGU	210.377,61
70	150745 SAO GERALDO DO ARAGUAIA	59.938,05
71	150747 SAO JOAO DE PIRABAS	36.330,79
72	150760 SAO MIGUEL DO GUAMA	93.412,30
73	150775 SAPUCAIA	9.436,09

74	150790 SOURE	39.914,27
75	150797 TERRA SANTA	29.546,67
76	150800 TOME-ACU	100.132,87
77	150805 TRAIRAO	29.982,20
78	150808 TUCUMA	63.022,46
79	150810 TUCURUI	180.731,75
80	150815 URUARA	70.359,91
81	150820 VIGIA	84.704,69
82	150830 VISEU	96.240,95
83	150835 VITORIA DO XINGU	23.901,76
84	150840 XINGUARA	70.392,46
TOTAL		24.687.477,44

ANEXO II				
23 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PRIORITÁRIOS				
PROCEDIMENTO		VALOR UNITÁRIO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SIGTAP	COMPLEMENTO ATÉ 400%	TOTAL
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	R\$ 996,34	R\$ 3.985,36	R\$ 4.981,70
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	R\$ 637,97	R\$ 2.551,88	R\$ 3.189,85
04.07.03.003-4	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	R\$ 992,45	R\$ 3.969,80	R\$ 4.962,25
04.07.04.012-9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 1.739,96	R\$ 2.174,95
04.07.04.008-0	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 2.159,68	R\$ 2.699,60
04.09.05.008-3	POSTECTOMIA	R\$ 219,12	R\$ 876,48	R\$ 1.095,60
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 907,93	R\$ 3.631,72	R\$ 4.539,65
04.07.04.009-9	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 610,06	R\$ 2.440,24	R\$ 3.050,30
04.07.04.006-4	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	R\$ 801,73	R\$ 3.206,92	R\$ 4.008,65
04.07.02.028-4	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 1.263,76	R\$ 1.579,70
04.09.04.013-4	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R\$ 360,07	R\$ 1.440,28	R\$ 1.800,35
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	R\$ 256,97	R\$ 1.027,88	R\$ 1.284,85
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	R\$ 337,22	R\$ 1.348,88	R\$ 1.686,10
04.09.06.010-0	HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	R\$ 658,83	R\$ 2.635,32	R\$ 3.294,15
04.01.02.006-1	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL	R\$ 347,77	R\$ 1.391,08	R\$ 1.738,85
04.04.01.022-9	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	R\$ 483,55	R\$ 1.934,20	R\$ 2.417,75
04.07.02.027-6	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	R\$ 363,90	R\$ 1.455,60	R\$ 1.819,50
04.05.05.009-7	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 531,60	R\$ 2.126,40	R\$ 2.658,00
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	R\$ 483,60	R\$ 1.934,40	R\$ 2.418,00
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	R\$ 771,60	R\$ 3.086,40	R\$ 3.858,00
04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA	R\$ 651,60	R\$ 2.606,40	R\$ 3.258,00
04.06.02.057-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 692,19	R\$ 2.768,76	R\$ 3.460,95
04.06.02.056-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 833,48	R\$ 3.333,92	R\$ 4.167,40

Protocolo: 1012172

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 246 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
CONCEDER a servidora MÁRCIA HILÁRIA MORAES DE AQUINO, matrícula nº 5562007-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 18/07/2016 a 17/07/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1012485

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 1240 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.